

Agradecimentos

Estimaria agradecer a todos os que contribuíram para o concluir de mais esta longa etapa que foi o Mestrado em IPCJR, que agora se finalizará com a realização e entrega do projeto final.

Os agradecimentos são dirigidos assim a todos os professores que caminharam comigo ao longo desta etapa, tornado possível toda a aprendizagem e enriquecimento pessoal para a finalização da mesma.

Em especial, ao Professor Doutor Francisco Mendes e à Professora Doutora Cátia Magalhães, pela disponibilidade e dedicação na orientação deste projeto.

Aos meus pais, Maria Emília e António Abel, e ao meu namorado André, que foram os pilares para a concretização desta fase. Todo o apoio, motivação e carinho que me deram até ao fim, estando assim sempre presentes em todos os momentos, contribuindo para o meu sucesso.

Aos tios, primos e avós que igualmente sempre me apoiaram e motivaram para a conclusão de mais uma fase importante na minha vida estando assim sempre presentes.

Aos amigos que sempre estiveram ao meu lado e que merecem real destaque, pois com todo o carinho, apoio e compreensão contribuíram também para a finalização desta etapa. Obrigada por toda a amizade.

A gratidão é uma grande virtude. Agradecer, é constatar que houve um minuto em que se necessitou de alguém.

Obrigada!

Resumo

Este projeto tem como objetivo contribuir para o conhecimento sobre a realidade das famílias que viveram o processo de adoção e, em particular, das questões familiares, legais e quotidianas.

Este estudo é de natureza qualitativa onde participaram 10 figuras parentais. Na maioritariamente do sexo feminino, 90%, na sua maioria casados, 80%, e sem filhos, 90%. Em termos metodológicos socorremo-nos da entrevista.

Os resultados apontam diferentes motivações que geram um processo de adoção. Entre as mais revelantes foram apontadas: dificuldade em conseguir uma gravidez e infertilidade. Ainda em concordância com os resultados, o projeto de adoção é sentido de formas diferentes por cada pessoa em particular, neste caso em relação aos pais a incerteza durante e após o processo de adoção caracterizam o sentimento de cada um na sua maioria. Quanto à criança há uma característica que é muito desejada: a prematura idade. No que diz respeito as interações das crianças ao nível familiar, escolar e na relação com os outros os resultados sugerem que, na sua maioria, as crianças se integraram de forma harmoniosa. Sendo que apenas 20% demonstraram ter problemas no seio familiar.

Palavra-chave: adoção, crianças, interações, família, parentalidade

Abstract

This project as the objective of contributing to the knowledge about the reality of families that have lived the process of adoption and in particular, of family, legal and everyday issues.

This study is qualitative in nature. The 10 participants in this study are in majority female (90%), mostly married (80%) and without children (90%). We used the interview as a method of collect data

The results show different reasons that lead to an adoption process.

Among the most pointed were: difficulty getting pregnant and infertility. Also in conformity with the results, the adoption project is lived differently by each person, in this case in relation to parents uncertainty during and after the adoption process characterize the feeling of each mostly.

Concerning child there is a characteristic that is very desirable: a tender age. Regarding the interactions of children at the family level, school and relationships with others the results suggest that the majority of the children are integrated. And only 20% were found to have problems in the adopting family.

Keyword: adoption, interactions, children, family, parenting.

Índice

Agradecimentos.....	i
Resumo	ii
Abstract.....	iii
Índice Figuras	vi
Índice Tabelas.....	vii
Introdução.....	1
Capítulo I: Enquadramento Teórico	3
1 Estatuto da Criança.....	3
1.1 Evolução do paradigma “Criança”	3
1.2 Direitos das crianças na Convenção Internacional	4
1.3 Direitos das crianças na Constituição da República Portuguesa	6
2 Adoção em Portugal	6
2.1 Contextualização histórica da adoção.....	6
2.2 Antigo e atual regime jurídico de adoção.....	8
2.3 Indicadores estatísticos da adoção em Portugal.....	10
3 Outras configurações familiares.....	13
3.1 Características e especificidades das famílias adotivas.....	13
3.2 Ciclo vital das famílias adotivas	15
3.3 Parentalidade adotiva	17
4 Intervenção com famílias adotivas	19
4.1 Durante e após o processo de adoção.....	19
Capítulo II: Trabalho empírico	22
1. Formulação da questão de estudo	22
2. Formulação de objetivos de estudo.....	22
3. Metodologia.....	23
3.1 Sujeitos e contexto de estudo	23
3.2 Instrumento de recolha de dados.....	23
3.3 Procedimentos.....	24
4. Apresentação e análise dos resultados.....	24
4.1 Motivos e processo de tomada de decisão.....	24
4.2 Quadro Legal.....	25
4.3 Espera e preparação do processo de adoção.....	26
4.4 Adaptação e desenvolvimento familiar	28
4.5 Ensino.....	30
4.6 Comunicação sobre a adoção.....	30
4.7 Futuro da criança e família.....	31
5. Mapa de rede	32

5.1 Mapa 1: Representação da maioria das famílias estudadas (8, 80%)	33
5.2 Mapa 2: Representação da família que se afasta da maioria das representações (1, 10%).....	34
5.3 Mapa 3: Representação da família com filhos biológicos (1, 10%)	35
6. Conclusão.....	37
7. Referências bibliográficas.....	39
8. Anexos	42
8.1 Anexo A. Guião da Entrevista	42

Índice Figuras

Figura 1 - Processos findos de adoção plena total e por duração .. **Erro! Marcador não definido.**

Índice Tabelas

Tabela 1 - Processos findos da adoção plena: total e por duração (PORTADA). ... **Erro! Marcador não definido.**

Lista de Abreviaturas

CC – Código Civil

CDC- Constituição dos Direitos das Crianças

CPCJ – Comissão e Proteção de Crianças e Jovens em Risco

IPCJR- Intervenção Psicossocial de Crianças e Jovens em Risco

ONU- Organização das Nações Unidas

PORDATA- Base de dados Portugal Contemporânea

RJPA – Regime Jurídico do Processo de Adoção

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

Introdução

O presente estudo realiza-se no âmbito do mestrado em IPCJR e visa conhecer o processo de adoção pelas famílias que o viveram.

A adoção é uma realidade tão antiga como a própria humanidade, embora o seu modo de aplicação possa variar de país para país, em função da sua própria legislação. Apesar de ter desempenhado diferentes funções, exerce, hoje em dia, uma função de defesa e promoção do interesse da criança (Azevedo e Moura, 2000).

A adoção possibilita que a criança se integre numa família. É, portanto a conjuntura ideal para o crescimento e formação da criança adotada tentando desde logo que esta supere todos os traumas que lhe estão subjacentes, privilegiando o seu desenvolvimento de forma fulcral (Alarcão, 2000).

A escolha deste tema resulta do interesse pela temática da adoção e, principalmente, pela procura de conhecer e perceber a realidade das crianças aquando da sua integração e crescimento na família adotiva.

Para uma melhor compreensão do projeto considerou-se relevante a divisão em dois capítulos. O primeiro capítulo referente ao enquadramento teórico, onde se aborda o conceito da adoção e, necessariamente a dignidade humana, os direitos da criança na convenção internacional e na Constituição da República Portuguesa. Debruçamo-nos, ainda, sobre aspetos relevantes da história da adoção em Portugal, bem como o seu enquadramento legal, evidenciando as modificações ocorridas no decorrer dos tempos, culminado no Regime Jurídico do processo de adoção, (Lei n.º 143/2015 de 8 de setembro). Por fim retratam-se as características e especificidades das famílias adotivas, analisando o ciclo vital, a construção da parentalidade e intervenção.

O segundo capítulo é relativo ao estudo empírico, onde está explícita a questão de estudo, os objetivos o instrumento e os procedimentos adotados. Segue-se a apresentação e discussão dos resultados, bem como as conclusões, limitações e indícios de trabalhos futuros.

Capítulo I: Enquadramento Teórico

1 Estatuto da Criança

1.1 Evolução do paradigma “Criança”

Na antiguidade as crianças eram vistas como património dos pais, onde eram classificadas como objetos, às quais não era dada a devida importância. Por esta razão, até ao séc. XV, a criança ocupava um papel muito reduzido, quer na família, quer na sociedade. No decorrer desta época não existia distinção entre estas e os adultos, havendo uma notória partilha a nível de trabalho, divertimento e mesmo de roupas. O infanticídio e o uso sexual de crianças era uma prática corrente para os gregos e romanos.

Entre o séc. XVIII e séc. XIX, verifica-se uma alteração face à perspectiva que o “Homem” tinha sobre as crianças, adquirindo assim uma maior consciencialização sobre as mesmas e o que elas representavam. Deste modo, a família vive um período de aproximação, num movimento de fecho em relação ao exterior, onde os progenitores começaram a dar mais atenção à criança, a tentar perceber melhor o que elas representavam, mostrando interesse em conhecê-las. A amamentação e a qualidade do leite materno começa a ser valorizado, os pais foram solicitados a participar na educação das crianças e começa a haver ainda uma maior preocupação com a higiene (Reis, 2009).

É ainda nesta altura que aparecem as “rodas dos expostos” por toda a Europa, caracterizando-se por ser uma alternativa encontrada que permitiu a diminuição do infanticídio (Salvaterra e Veríssimo, 2008).

Com a revolução industrial surge o interesse pela proteção da criança, mas começa também a exploração do trabalho infantil.

Esta mudança tornar-se-ia possível graças à “transformação” que se sucedeu nos discursos filosóficos e económicos, fazendo com que surgissem alguns indicadores que seriam responsáveis e característicos de um novo tipo de relação entre as crianças e os adultos, que se poderiam basear no amor e afeto materno (Reis, 2009).

No séc. XX, faz-se notar o aparecimento de uma maior consciencialização na relação adulto/criança, onde se verifica o crescimento das preocupações relativamente aos cuidados com a gravidez, graças ao funcionamento das maternidades que surge na década de 60 no século XIX. Houve um aumento dos hábitos de higiene e do

reconhecimento das necessidades das mulheres grávidas e do bebê recém-nascido, com a diminuição progressiva da mortalidade infantil.

Hoje em dia verificamos que ao longo da história a conceptualização da criança, bem como o seu papel na sociedade, sofreu diversas alterações, visando a sua proteção e segurança, com vista a garantir o seu desenvolvimento.

1.2 Direitos das crianças na Convenção Internacional

A Declaração Universal dos Direitos do Homem reflete um combinado de direitos e liberdades que todas as pessoas poderão usufruir sem qualquer distinção. Foi esta declaração que levou a Organização das Nações Unidas (ONU) a decretar o estatuto especial das crianças, que iria ao encontro à ajuda e assistência própria que fossem justificadas. (Martins, 2000)

A Convenção dos Direitos da Criança (CDC) constitui um instrumento jurídico internacional que define o estatuto da criança enquanto pessoa e da infância enquanto categoria social (Lauwe, 1991 cit. por Martins, 2000).

A convenção sobre os direitos da criança foi adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, e juntou mais de 99 países, tendo sido ratificado por Portugal em 21 de setembro de 1990 (UNICEF, 2010). Constitui-se num documento internacional e instrumento legal que abrange um vínculo jurídico para os estados que nela participam, tendo um caráter universal, onde se observa a variedade e a identidade histórica, geográfica e sociocultural dos países integrados e das várias experiências de ser criança.

A convenção assenta em quatro pilares fundamentais: a não discriminação, o superior interesse da criança, a sobrevivência, o desenvolvimento e a opinião da criança.

Contempla o direito à saúde, educação, igualdade e proteção de todas as crianças, definindo-a como todo o ser humano com menos de dezoito anos, exceto se a lei nacional confere a maioridade mais cedo (UNICEF, 2010). A infância é assim uma etapa fundamental da vida da criança que se constrói devagar e culmina com vários processos assentes em pressupostos psicológicos, sociológicos e políticos que atribuem à mesma uma dimensão de indivíduo de direitos, que devem ser respeitados nas suas etapas de desenvolvimento e nas características que lhes conferem o seu papel na sociedade (Soares, 1997 cit. por Martins, 2000).

O Relatório da Situação Mundial da Infância (UNICEF, 2010) divulga que milhões de crianças não possuem acesso a cuidados de saúde básicos, a alimentos nutritivos, à educação, a fontes de água potáveis, a saneamento e a condições de habitação para que possam sobreviver e crescer.

Assim, a CDC reafirma a necessidade de proteção e especial atenção de forma particular e responsável da família à criança, devido a sua vulnerabilidade. Ainda ao longo da CDC, vamos encontrar dois protocolos facultativos à convenção sobre os direitos da criança.

O primeiro relativo à venda de crianças, prostituição e pornografia infantil, considerando também que a Convenção sobre os Direitos da Criança reconhece o direito da criança ser protegida contra a exploração económica e contra a sujeição a qualquer trabalho suscetível de ser perigoso ou comprometer a sua educação, prejudicar a sua saúde ou o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social (UNICEF, 2010, pág. 37). O segundo, ao envolvimento das crianças em conflitos armados, fazendo um apelo para que a situação das crianças, sem distinção, continue a ser melhorada e que elas se possam desenvolver e ser educadas em condições de paz e segurança” (UNICEF, 2010 pág. 49)

Os direitos observados pela CDC e os direitos de participação das crianças têm vindo a ser objeto de uma atenção gradual, que resulta da importância que lhe é atribuída em sociedades de regime democrático e da consideração das competências e possibilidades de compreensão-ação das crianças (Martins, 2000).

É de referir que ambos foram adotados pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 25 de maio de 2000 e retificado por Portugal em 16 de maio de 2003.

A CDC sustenta que todas as crianças têm direito a ter um clima de amor, compreensão, interação e felicidade, que conduzirá ao desenvolvimento harmonioso da sua personalidade preparando-o para a vida futura em sociedade seguindo os ideais proclamados na carta das Nações Unidas: paz, dignidade, tolerância, liberdade e solidariedade (UNICEF, 2010).

Em suma é provável que a tarefa disposta na Convenção nunca seja completa ou definitiva, devido às transformações e contingências impostas pela diversidade das

situações de vida e da dimensão dos próprios direitos, correspondente a novas visões do que é ser e viver criança (Martins, 2000).

1.3 Direitos das crianças na Constituição da República Portuguesa

Os direitos e liberdades dos portugueses, consequência da revolução de 25 de abril de 1974, resulta da viragem histórica na sociedade portuguesa, onde se verifica o fim da opressão, ditadura e colonismo. Deste modo, os representantes escolhidos pelo povo reuniram-se para elaborar a constituição, com vista à formulação de um país mais livre, justo e fraterno (Martins, 2000).

A 2 de abril de 1976, a Assembleia Constituinte aprova e decreta a Constituição da República Portuguesa, que declara que o direito das crianças aparece assim na constituição no título III: direitos e deveres económicos, sociais e culturais; capítulo II: direitos e deveres sociais, artigo 69º: infância.

Neste artigo estão presentes três direitos:

1. As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão, e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições; 2. O Estado assegura especial proteção às crianças órfãs, abandonadas ou por qualquer forma privadas de um ambiente familiar normal; 3. É proibido, nos termos da lei, o trabalho de menores em idade escolar. (Constituição da Republica, lei nº1/2005de 12/08)

Em síntese numa sociedade democrática, tanto a cidadania como todos os seus valores, de solidariedade, justiça e igualdade, erguem-se na tomada de consciência dos direitos individuais (Martins, 2000).

2 Adoção em Portugal

2.1 Contextualização histórica da adoção

A adoção visa realizar o superior interesse da criança e será decretada quando presente reais vantagens para o adotando, se funde em motivos legítimos, não envolva sacrifício injusto para os outros filhos do adotante e seja razoável

supor que entre adotante e adotando se estabelecerá um vínculo semelhante ao da filiação (Art.º 1974.º, n.º1 do CC).

O abandono de crianças em Portugal aconteceu durante alguns séculos e a sua grande razão deveu-se ao facto de algumas mulheres esconderem a maternidade.

Devido a isto, em 1543, foi publicada a carta Régia que atribuiu à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa funções para criar e proteger as crianças abandonadas. O instrumento empregue pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa foi a chamada “Roda dos Expostos” (Salvaterra e Veríssimo, 2008). Esta foi extinta em 1870, pois não conseguiu o seu objetivo que era acabar com os abandonos e as elevadas taxas de mortalidade infantil.

Em Portugal, durante as Ordenações Afonsinas e Manuelinas a adoção foi regulada com o objetivo de atribuir ao adotado o grau de herdeiro (Salvaterra e Veríssimo, 2008).

Em 1959 é publicada a Declaração dos Direitos da Criança, onde estão descritos todos os deveres e obrigações da família, criança e sociedade.

O Código Civil (CC) de 1966, e mais tarde a reforma de 1977, patenteia a entrada no regime jurídico do processo de adoção. Durante as duas Guerras Mundiais houve um grande número de crianças órfãs e a adoção surge como resposta a todas as crianças que perderam as suas famílias, protegendo o seu superior interesse, aumentando assim o número de adoções em todo o mundo.

O primordial passo dado desde a reforma de 1966 até à de 1977 é a entrada da adoção plena num campo de aplicação largamente amplificado, pois até então só existia a restrita. A criança adotada deixa de ser aquela que é apenas sujeita ao abandono físico, mas também à que é alvo de abandono afetivo.

Em 1997 o Ministro da Justiça e da Solidariedade e Segurança Social criou um programa de adoção 2000, que surge com o intuito de melhorar a articulação entre os serviços públicos e privados:

Para uma reforma da legislação sobre a adoção, para uma reestruturação dos serviços de adoção da Segurança Social e para uma melhor articulação entre os serviços públicos e privados, na convicção de que o Estado e a sociedade têm o dever de proteção das crianças, especialmente das crianças sujeitas a maus-tratos, abandono ou orfandade. (Salvaterra e Veríssimo, 2008, p.504)

Em 1998 fez-se uma revisão do decreto-lei onde veio reforçar o interesse da criança, a responsabilidade e importância da sociedade. Assim em 1999, surge a lei de proteção de crianças e jovens em perigo (Lei 147/99 de 01 de Setembro).

A adoção é uma realidade tão antiga como a própria humanidade. O seu modo de utilização pode variar de país para país, tendo sempre a sua própria legislação, onde embora tenha cumprido diferentes funções, exerce, hoje em dia, uma função de defesa e promoção do interesse da criança (Azevedo e Moura, 2000).

Constatamos que o instituto de adoção desde a antiguidade até os dias atuais já sofreu inúmeras modificações que variaram desde sua finalidade até ao procedimento para a sua efetivação.

Inicialmente a adoção estava intrinsecamente relacionada aos anseios de ordem religiosa, uma vez que ter filhos era garantir a continuidade do culto familiar, visando, dessa forma, atender unicamente aos interesses do adotante (Salvaterra e Veríssimo, 2008).

Com o passar do tempo, com progressos e recuos, a adoção ganhou uma imagem positiva, em que tanto adotantes como adotados ganhariam com a sua concretização. Adoção é um processo gradual, que permite a uma pessoa ou a um casal criar uma criança através de um vínculo de filiação (Segurança Social, 2016).

2.2 Antigo e atual regime jurídico de adoção

É indiscutível o papel que o Direito desempenha no que diz respeito à génese e definição dos direitos da criança. Na verdade, o ordenamento jurídico é uma componente fundamental da configuração social e da definição do lícito e do ilícito, estabelecendo um fator gerador de consciência, refere Vidal (1991) cit. por Martins (2000).

O regime jurídico de adoção foi sofrendo ao longo dos tempos alterações, onde através do CC de 1966 o processo de adoção passou a estar presente no regime jurídico (Salvaterra e Veríssimo, 2008).

O processo jurídico de adoção rege-se por leis que dão veracidade ao processo de adoção, sendo que o Regime Jurídico do Processo de Adoção (RJPA) já sofreu várias alterações, sendo que a última remonta à Lei n.º 143/2015, de 08 de Setembro. O RJPA controla não só os processos de adoção nacional e internacional, mas também a intervenção nesses processos das entidades competentes (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2011). As alterações feitas são sempre reformuladas segundo o superior interesse da criança.

No RJPA considera-se: adoção internacional, adoção nacional, adaptabilidade, criança, país de acolhimento, país de origem, preparação, avaliação e seleção dos candidatos, processo de adoção e guarda de facto.

As entidades competentes em matéria de adoção e proteção de crianças e jovens em risco são:

“...os organismos de segurança social; as Autarquias; IPSS; Comissão de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ); Autoridade Central para a Adoção Internacional; Ministério Público e por fim os Tribunais”.

Além destas podem intervir outras instituições e entidades na adoção nacional como as “instituições particulares de solidariedade social e equiparadas e outras entidades de reconhecido interesse público, sem carácter lucrativo”. Na adoção internacional podem estar presentes as “entidades devidamente autorizadas e reconhecidas nas condições e limites estabelecidos pelo RJPA” (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2011).

A intervenção obedece a vários princípios orientadores, sendo eles: interesse superior da criança; obrigatoriedade de informação, da criança e dos candidatos; audição obrigatória da criança quando atingido o grau de maturidade e compreensão; participação da criança e dos candidatos relativamente à decisão; cooperação de todos os intervenientes em colaborar no sentido de uma boa decisão no processo; primado da continuidade das relações psicológicas profundas, a intervenção deve respeitar o direito da criança e a preservação das relações afetivas da criança (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2011).

Quanto à medida de proteção, esta mantêm-se quando decretada com vista à adoção futura de uma criança e posteriormente, quando a adaptabilidade da criança é definida, a família de origem deixa de exercer as suas responsabilidades parentais e direitos sobre esta.

O novo RJPA revoga a modalidade de adoção restrita, passando a existir apenas a adoção plena. Esta foi a grande mudança feita, com o intuito de dar uma manifestação mais plena da adoção, contribuindo para uma definição mais clara da situação jurídica da criança.

Podemos ver que as alterações não ficam por aqui, visto que na última atualização do RJPA levou à proibição de adoções sucessivas por parte do tutor ou administrador legal de bens.

O novo RJPA tem ainda a intenção de combater a intervenção não autorizada em matéria de adoção e do exercício ilegítimo no que toca à adoção internacional, no qual tem como objetivo controlar as práticas abusivas.

Por fim criou-se um Conselho Nacional para Adoção com o objetivo de trazer uma responsabilidade acrescida às equipas técnicas que estão incluídas no processo de adoção, com o fim de sugerir uma maior solidez nas decisões (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2011).

2.3 Indicadores estatísticos da adoção em Portugal

Em média é adotada uma criança por dia em Portugal. As pessoas optam por adotar crianças mais pequenas preferencialmente até aos cinco anos e sem qualquer problema de saúde (Diário de Notícias, 2011) (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**) (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**).

O processo de adoção não é simples, sendo necessário estudar o perfil da criança em conformidade com o dos futuros pais, para certificar que as expectativas não são defraudadas. É de realçar ainda os casos de crianças que depois de serem adotadas são devolvidas às instituições.

“O art.º 1586º do CC dá a noção de adoção: esta é o vínculo que, à semelhança da filiação natural mas independentemente dos laços de sangue, se estabelece legalmente entre duas pessoas, nos termos dos arts. 1973º” (Coelho e Oliveira, 2008, 49).

Tabela 1- Processos findos da adoção plena: total e por duração (PORTADA).

Anos	Escalões de duração				
	Total	Até 3 meses	Mais de 3 a 6 meses	Mais de 6 a 12 meses	Mais de 1 ano
+ 1993	338	54	67	102	115
2000	361	88	116	87	70
2001	396	79	122	114	81
2002	396	121	116	91	68
2003	369	143	127	63	36
2004	471	235	137	59	40
2005	495	306	124	45	20
2006	526	364	117	30	15
2007	498	362	101	28	
2008	583	426	115	26	16
2009	(R)567	(R)438	89	29	11
2010	493	371	81	26	15
2011	(R)434	(R)332	73	18	11
2012	453	364	66	12	11
2013	406	347	44	8	7

Nota: Em 1993 os processos findos de adoção plena foram 338, e em 2013 de 406.
 Fonte: PORTADA – Base de Dados Portugal Contemporânea. (2015).
<http://www.pordata.pt/Portugal/Processos+findos+de+adop%C3%A7%C3%A3o+plena+total+e+por+dura%C3%A7%C3%A3o-1428>.

(R) dados retirados pela entidade responsável.

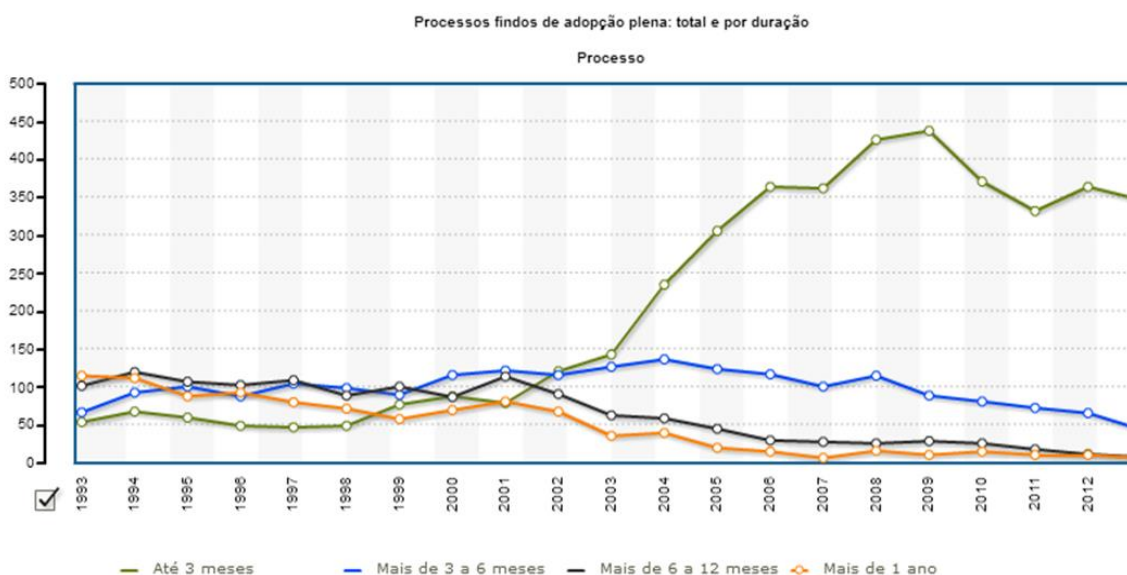


Figura 1 - Processos findos de adoção plena – total e por duração

Examinando os dados estatísticos atualizados em 2015 pela Base de Dados Portugal Contemporâneo (PORDATA), e relativos à adoção plena, constatamos que desde o século XX houve um aumento significativo no total de crianças adotadas (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**) (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**). Outro dado estatístico que salta à vista pela sua discrepância é a diminuição do tempo dos processos de adoção.

O aumento total de crianças adotadas passa pela evolução da mentalidade das pessoas, em particular, graças a campanhas de sensibilização e à própria sociedade que tem combatido este paradigma, e ainda todo o interesse científico desenvolvido nesta área (Machado, Carneiro, e Magalhães, 2015). A pesquisa feita leva à conclusão que os fatores relevantes para um casal adotar uma família é a impossibilidade de engravidar e, por sua vez, o insucesso com os tratamentos para combater a infertilidade.

Os casais preferem adotar crianças mais novas devido aos traumas psicológicos que estas possam trazer, fruto do abandono (Alarcão 2000). O hiato que se exhibe entre a criança e os pais adotivos em função da interrupção biológica tende a ser menor quando a adoção ocorre precocemente (Levinzon, 2004). Um exemplo disto foi dado também por Brodzinsky (1993), cit. por Costa (2013) que investigou os problemas de ajustamento nas crianças, afirmando que entre os 6 e os 12 anos, as crianças adotadas mostram maiores dificuldades de adaptação, sobretudo na escola, com uma grande ocorrência de problemas psicológicos e de baixas competências a nível social, afetivo,

de aprendizagem e de comportamento. Contudo, as crianças que são adotadas mais tarde, mas no seio de uma família que transmita carinho e valores de forma apropriada, conseguem recuperar das carências físicas, psíquicas e sociais.

O processo de adoção de crianças mais velhas, de um modo geral, decorre nos mesmos moldes de uma adoção de uma criança pequena, contudo existem algumas particularidades, como a idade à data de entrada do processo no Tribunal:

“...não tenham mais de 15 anos, ou menos de 18 anos se forem filhos do cônjuge do adotante ou se não forem emancipados” (Segurança Social, 2016 p.5).

3 Outras configurações familiares

3.1 Características e especificidades das famílias adotivas

“Em cada processo de adoção há sempre três partes envolvidas: pais biológicos, pais adotivos e criança, além da instituição ou pessoa intermédia.” (Levinzon, 2004,p.89).

As famílias adotivas acolhem no seu seio familiar crianças ou adolescentes que não têm laços sanguíneos iguais aos seus, mas que lhes estão ligados por laços afetivos, emocionais e legais (Machado et al., 2015).

Até meados do século XX, as famílias que passavam pelo processo de adoção tentavam ao máximo que este fosse tratado de modo discreto, de forma a encobrir da sociedade que a criança não era sua.

O processo de adoção não ocorre apenas em famílias que se debatem com o problema da infertilidade, mas também em casais que apesar de não terem esse problema, desejam adotar. Aquando desta incapacidade para gerar um filho biológico, os pais devem manter uma comunicação saudável para ultrapassar a problemática de infertilidade, aceitar a ideia de não poder ter filhos biológicos, fazer o seu luto, e só depois partir para o querer adotar uma criança (Levinzon, 2004).

Segundo Rosenberg (1992) cit. por Alarcão e Relvas (2002) o processo de decisão relativamente à adoção aliado às questões de infertilidade passa pelas seguintes fases: reconhecimento e aceitação por parte do casal da incapacidade de ter filhos; aceitação por parte do casal de serem pais de uma criança com a qual não têm

laços sanguíneos; definição do tipo de criança a adotar; por último o facto de não existir continuidade genealógica.

Até à tomada da decisão, os casais passam por um longo e desgastante sofrimento psicológico, acompanhados por episódios de ansiedade e frustração, onde com alguma frequência pode mesmo levar a desentendimentos no seio familiar e na vida conjugal. Segundo Levinzon (2004), os pais adotivos estão sujeitos a longos períodos de espera entre o momento em que decidem e aquele em que efetivamente ocorre, devido a possíveis fontes de stresse familiar como a não-aceitação de alguns membros da família de não ter descendência biológica e o período de tempo que levará à adaptação da criança ao seio familiar e vice-versa.

A enorme vontade de ser mãe/pai acaba por levar à tomada de decisão de adotar uma criança ou um adolescente, esperando que seja a que melhor se adequa ao seu funcionamento, quer enquanto casal, quer enquanto indivíduo (Levinzon, 2004).

Com a tomada de decisão, dá-se início ao processo formal de adoção, onde numa fase preliminar o casal começa por comunicar o seu desejo aos serviços de adoção. Posteriormente decorre uma avaliação psicológica, legal e socioeconómica durante cerca de seis meses aos adotantes, de modo a conceder um parecer técnico que irá deliberar, ou não, a aprovação, de condições para ser mãe/pai adotiva(o), período este que poderá durar aproximadamente dois anos (Alarcão, 2000). Este processo caracteriza-se por ser muito longo e angustiante, não apenas para os casais mas também para as crianças. Segundo Alarcão (2000), findado o sonho de ter um filho biológico, o casal vai ser confrontado com novas inseguranças sobre a sua elegibilidade e a reunião dos critérios para adotar a criança pretendida, onde poderão surgir novamente sentimentos negativos que levam à continuidade do processo de luto que achavam já terminado. Durante o processo as maiores fontes de stresse são o tempo de institucionalização da criança, a sua história anterior à institucionalização (os sucessivos abandonos, conflitos graves, maus tratos físicos e/ou psicológicos que poderão levar a um conjunto de problemas emocionais e comportamentais) e por fim problemas relacionados com a saúde e atrasos de desenvolvimento (Alarcão e Relvas, 2002).

O sucesso de toda a experimentação passa por fatores que se prendem particularmente com o modo como é disposto todo o processo de adoção e com a capacidade dos casais para lidar com os desafios intrínsecos aos relacionamentos feitos por via da adoção (Alarcão, 2000). No final do processo podem vir a existir perdas, quer para os pais, quer para a criança. Para os pais a inexistência de vínculo biológico pode

levar ao sentimento de perda, bem como a falta de semelhanças físicas ou mesmo traços da personalidade. Para as crianças prende-se também pela ausência de qualquer vínculo genético, compreender que a sua história familiar é diferente das outras crianças, e por fim reconhecer que chegou a esta família não pela via normal do nascimento, mas através do processo de adoção (Alarcão e Relvas, 2002).

É inevitável falar das expectativas que tanto pais como crianças têm relativamente à forma como se irá desenrolar todo o processo de adoção, e no final o conhecimento, acolhimento, integração e relação com a criança desejada (Alarcão, 2000). Quando esta já se encontra integrada na família, os pais criam a expectativa de que as crianças se esqueçam do passado e da sua família biológica que, por vezes, nem é conhecida (Alarcão, 2000). No entanto não podemos descuidar que nem todas as crianças adotadas são “órfãs”, pois estas quando institucionalizadas partilham os seus momentos com técnicos, auxiliares e psicólogos, ou seja, um aglomerado de pessoas que estão diariamente presentes na vida destas, adquirindo o estatuto familiar enquanto institucionalizadas (Palácios, 2010). Isto para dizer que a criança não passou diretamente da maternidade para a família adotiva, podendo também nutrir afetos por quem cuidou dela até chegar à família que a acolheu (Palácios, 2010).

É importante que os casais durante e após o processo de adoção comuniquem sempre de forma aberta, demonstrando as suas vontades e dificuldades. Alarcão (2000) diz-nos que algumas vezes a dor sentida caracteriza-se pela ausência da metacomunicação e também por situações de tensão como a dor e frustração, que em nada ajudam o casal.

Só com a chegada da criança é que nasce a família adotiva. É fundamental considerar todas as etapas anteriores a esta, que passam pelo planeamento do projeto, avaliação e primeiro contanto estabelecido com a criança até se alcançar uma situação legalmente estável (Pim, Ferreira, Rodrigues, e Costa, 2006 cit. por Costa, 2013).

3.2 Ciclo vital das famílias adotivas

Na visão desenvolvimentista apela-se a uma classificação em etapas que transparecem uma sequência previsível das modificações das famílias.

As etapas apresentam as funções e tarefas fundamentais que a família precisa cumprir para satisfazer as necessidades das crianças e dos adolescentes, assim como difundir um contexto adequado para o desenvolvimento (Lidchi, 2010). É saudável que

as famílias cumpram as tarefas que cada etapa lhes destina, sendo que o incumprimento poderá tornar-se numa problemática na transição para a etapa seguinte.

O ciclo vital das famílias adotivas, de acordo com Rosenberg, (1992) cit. por Alarcão (2000) apresenta seis etapas: 1. Nascimento da família e início das funções parentais; 2. Famílias com crianças em idade pré-escolar; 3. Família com filhos em idade escolar; 4. Família com filhos adolescentes; 5. Família com filhos adultos; 6- Famílias em fase tardia.

Na primeira etapa as mudanças passam pelo aparecimento de novos papéis, nomeadamente os papéis parentais, reorganização de horários, tarefas, funções, definição de limites e no surgimento de dois subsistemas – parental e filial. Esta etapa também apresenta algumas dificuldades, especificamente, a avaliação extrafamiliar, dúvidas e questões sobre a infertilidade, filiação psicológica e receio/medo quanto ao património hereditário da criança. É importante realçar o papel dos avós que comportam não só potencialidades como o apoio ao subsistema parental e maior possibilidade educativa e socializadora, mas também riscos como usurpações do poder e choques dos modelos educativos com as figuras parentais.

Na segunda etapa do ciclo vital da família - família com filhos em idade pré-escolar - há um reforço da relação anterior entre a criança adotada e os pais. As mudanças passam pela promoção do crescimento e desenvolvimento dos filhos e na relação de dois sistemas – família e escola. É possível que surjam problemas que resultam da vontade da criança em querer ter um irmão.

Relativamente à terceira etapa - família com filhos em idade escolar – a família sente que é avaliada relativamente à sua função externa e interna. A entrada na escola traz à criança uma aproximação ao mundo adulto, bem como o contacto com um novo sistema e respetivas funções executivas. A curiosidade e as perguntas que surgem face ao desenvolvimento das capacidades cognitivas vão levar a criança a perceber a diferença entre o nascimento e adoção, o que pode exigir aos pais que revelem que é adotada (Alarcão, 2002).

No que concerne à quarta etapa - família com filhos adolescentes - a tarefa familiar passa pela socialização e individualização. Estas mudanças implicam flexibilidade dos limites familiares, equilíbrio entre liberdade e responsabilidade, renegociação da relação pais e filhos e reorganização conjugal. Os pais passam a ser figuras de vinculação na reserva e começa a haver o desejo de saber mais em relação à família biológica, nomeadamente conhecer os pais biológicos e história familiar. Os

principais desafios desta etapa são o lidar com a preparação para a saída dos filhos e abandono do predomínio da parentalidade.

A quinta etapa - família com filhos adultos – contempla a tarefa de consentir as múltiplas entradas e saídas dos vários elementos. Os filhos tornam-se cada vez mais autônomos e os pais mais dependentes devido a aspetos relativos à reforma e envelhecimento. A reconstrução da relação casal como díade e o desenvolvimento das relações adulto-adulto são fatores que caracterizam as mudanças deste ciclo. Nesta etapa surge também a intensificação das investigações sobre a família de origem.

A última etapa – família na fase tardia – surge a necessidade/medo em lidar com o envelhecimento, incapacidade e morte por parte dos pais adotivos.

Em muitos aspetos, as tarefas e desafios das famílias adotivas aproximam-se das tarefas básicas que a família nuclear tradicional passa em cada uma das etapas do ciclo vital da família. Palácios (1998) cit. por Alarcão (2000) afirma que as famílias adotivas são simultaneamente diferentes e semelhantes às demais. Brodzinsky (1990) cit. por Alarcão e Relvas (2002) diz-nos ainda que nas famílias adotivas para além das tarefas esperáveis de qualquer família, o seu progresso concentra-se em tarefas e problemáticas específicas, criando assim desafios adicionais que se interligam e complicam as tarefas do seio familiar.

3.3 Parentalidade adotiva

As novas organizações familiares demonstram uma valorização da vinculação de parentesco por aliança afetiva, como vemos na condição da filiação por adoção (Machado et al., 2015). A temática filiação encontra-se diretamente relacionada com parentalidade, na medida em que são processos interdependentes e paralelos. Porém estes processos adotivos só são possíveis quando existe, efetivamente, uma interrupção com a família de origem.

A parentalidade adotiva refere-se a uma parentalidade psicológica, podendo-se definir, segundo Alarcão e Relvas, (2002), como aquela que não depende de uma relação de sangue mas sim do progresso na relação do dia-a-dia entre a criança e os pais. Após o nascimento não podemos falar logo de parentalidade psicológica, visto que só à medida que o tempo vai passando é que se produzem ligações entre pais e filhos. Para uma evolução considerável é importante que a criança seja integrada na família o mais prematura possível, como já referido anteriormente. É importante também que os papéis parentais se fortaleçam de forma positiva, através de rotinas que vão ao encontro

das necessidades das crianças, sendo que para que tal aconteça seja necessário que exista uma variedade de intervenções que capacitem os pais para um melhor exercício de parentalidade (Salvaterra e Veríssimo, 2008). Esta diz respeito a diferentes funções, designadamente à proteção e integração na cultura familiar das gerações mais novas. Estas funções parentais podem ser desempenhadas pelos pais biológicos, por outros familiares ou até por pessoas que não sejam da família (Ribeiro, Matos, e Pinto, 2014). Este processo compromete a atividade de simbolização das funções materna e paterna, dizendo respeito à impossibilidade de tais funções serem reduzidas ao campo biológico e social (Machado et al., 2015).

A parentalidade exercida pelos pais adotivos é o resultado do modelo de parentalidade das suas famílias de origem, embora reelaborado segundo o legado de crenças e valores de ambos. Este deve ser praticado de forma positiva, tendo sempre como ponto de partida o conforto das crianças e por conseguinte o seu desenvolvimento integral. O processo mostra semelhanças nas diferentes formas de família, e compreende-o como uma tarefa complexa e desafiante (Ribeiro, Matos, e Pinto, 2014).

No geral, o exercício da parentalidade é alvo de uma evolução persistente pois a interação entre pais e filhos também se altera, tendo em conta especificidades como a idade, desenvolvimento motor e psíquico, características dos pais e fatores da sociedade.

No processo de parentalidade a idade dos pais pode ser um fator favorável, visto que sendo mais velhos tornam-se mais capazes de desenvolver estratégias e lidar com as possíveis fontes de stresse (Brodzinsky e Huffman 1998, cit. por Cruz, 2013). Outro fator importante passa por um casamento estável por parte dos progenitores, que poderá levar a um melhor ajustamento à conjugalidade, sendo que a sua estabilidade económica e de emprego poderá também ser um fator de proteção.

A adaptação e a construção de uma ligação forte entre pais e crianças ocorre quando os adultos encaram e são confrontados com a transição para a parentalidade e têm de ajustar o relacionamento entre si e conceber regras parentais, gerando o correto funcionamento da família (Alarcão e Relvas, 2002). Nas famílias adotivas a componente afetiva caracteriza a relação e interação entre pais e filhos. Esta componente pode alterar-se devido às características das crianças, características dos pais e fatores contextuais e exteriores à rede familiar. Os pais adotivos acreditam e ambicionam assim ser capazes de assumir a sua função parental, de se tornar pais e de dar resposta às necessidades da criança (Alarcão, 2000). Por sua vez à criança deve ser assegurada uma família de carácter definitivo, capaz de lhe proporcionar um ambiente propício ao

seu desenvolvimento, assegurando as suas necessidades, não só ao nível da saúde e da educação, mas também de carácter afetivo e social (Salvaterra e Veríssimo, 2008).

Palácios (2007) cit. por Costa (2013), destaca as capacidades educativas amplas e transmite que os pais têm de conseguir oferecer à criança e adolescente um ambiente familiar e social seguro, protetor, afetivo, empático e estimulador, sendo necessário cumprir algumas exigências: ser competente para desenvolver e auxiliar o desenvolvimento de sentimentos como a pertença e vinculação; permitir às crianças adotadas manifestar os seus sentimentos e emoções; ser capaz de ensinar capacidades educativas que evitem a repetição de modelos desadequados; ajustar-se ao ritmo da criança; responder às suas necessidades, referidas com a adaptação, vinculação, reação às separações e perdas, comunicação sobre a adoção e construção da identidade adotiva, resolução de conflitos e dificuldades e problemas escolares.

Em relação às diferenças entre famílias biológicas e famílias adotivas a adaptação pais-criança ocorre de um modo muito distinto, visto que não há um período de gestação a programar e não vivenciam a maternidade. O que acontece muitas vezes é que no final do longo período de espera, sucedem-se raros momentos de preparação desde que recebem a notícia de existência de uma criança até à chegada desta a casa (Raíno, 2015). Quando a criança ainda é pequena é importante que mal chegue a casa se realizem comportamentos vinculativos, como o toque e o cheiro, pois estes no contexto do desenvolvimento da relação pais-filhos serão os principais responsáveis pelo surgimento da filiação (Raíno, 2015). É de realçar que tanto em famílias adotivas como em famílias biológicas a vinculação desenvolve-se quando a criança é capaz de confiar em alguém para lhe proporcionar a satisfação das suas necessidades básicas (Bowlby, 1982, cit. por Raíno, 2015). No que se refere a crianças mais crescidas que já têm um passado onde decerta forma já está interiorizada com determinadas regras e comportamentos de socialização enraizados (Costa, 2013), poderá ser mais difícil para as figuras parentais a criação de uma relação de vínculo mais precoce.

Em suma, é de destacar que a parentalidade é preparada durante o período de espera no processo de adoção, através Plano de Formação para a Adoção, introduzido recentemente em Portugal e que abrange um bloco de cinco sessões de formação (Costa, 2013).

4 Intervenção com famílias adotivas

4.1 Durante e após o processo de adoção

Antes e durante o processo de adoção há dificuldades que suscitam medos, preocupações e ansiedade, associados a fatores relevantes pelos quais a criança adotada tenha passado como a negligência parental, abuso exposição de álcool e drogas durante a maternidade (Nickaman, 2005, cit. por Gleitman e Savaya, 2014).

Estas dificuldades criam na criança a sensação de insegurança e fraca autoestima, o que levará por conseguinte à dificuldade em criar relações seguras (Nickaman, 2005, cit. por Gleitman e Savaya, 2014).

É importante realçar que o casal já passou por um período de grande dor causada pela descoberta da infertilidade no seio familiar. O medo que algo corra mal poderá surgir novamente devido à ansiedade causada pela espera da entrega de uma criança, quando não se sabe o tempo que vai demorar e os procedimentos legais (Alarcão e Relvas, 2002). Estes aspetos constituem fontes de stresse que acompanham o casal ao longo do processo, realçando a importância de ser essencial o acompanhamento de uma equipa especializada para dar apoio e responder a todas as dúvidas e perguntas que o casal tenha, bem como sentimentos de incompreensão e de solidão. Normalmente estes receios são amenizados durante as entrevistas e avaliações, devido à disponibilidade da equipa de adoção que, com a sua experiência, consegue anular alguns fatores de stresse.

De acordo com Salvaterra e Veríssimo (2008), a ação correta do Sistema de Segurança Social de Portugal, tem um papel crucial em todo o processo de adoção fortalecendo uma comunicação intensa entre as famílias, as instituições e o Ministério Público dos tribunais de Família e Menores.

Durante o tempo de licença de parentalidade são agendadas visitas pela equipa de adoção para que possam acompanhar a integração da criança. Dependendo da forma como os pais e as crianças vivem esta experiência, assim irão decorrer estas visitas (Segurança Social, 2016). Deste modo, a equipa de adoção visita a instituição de ensino que a criança frequenta, com o objetivo de conhecer as interações e relações da criança com os membros da escola, bem como a sua integração. Se a família entender, pode ainda solicitar acompanhamento pós-adoção, que é executado até aos 18 anos da criança adotada, ou aos 21 se declaradamente pedido. Esse acompanhamento traduz-se em aconselhamento e apoio na superação de dificuldades decorrentes da filiação e parentalidade adotivas (Segurança Social, 2016).

O art. 60.º presente na subsecção IV – pós adoção: “O acompanhamento pós-adoção ocorre em momento posterior ao trânsito em julgado da sentença constitutiva do vínculo de adoção, depende de solicitação expressa dos

destinatários e traduz-se numa intervenção técnica especializada junto do adotado e da respetiva família, proporcionando aconselhamento e apoio na superação de dificuldades decorrentes da filiação e parentalidade adotivas.”

Outra estratégia de intervenção passa pela terapia familiar, onde o terapeuta tem a função de criar um espaço onde a criança e os pais adotivos possam exprimir os seus afetos retraídos pelo silêncio imposto fruto das dificuldades da adoção. Para tal é essencial conhecer as dificuldades, configurações, tarefas, funções e as conceções que se têm sobre o que é ou o que pode ser a família (Machado, et al., 2015). Alarcão e Relvas (2002), assumem que a metacomunicação tanto por parte dos pais adotivos como da criança adotada sobre as dúvidas e o sofrimento deve existir para que seja mais fácil ultrapassar as dificuldades que surgem durante e após o processo de adoção. Estes autores ainda defendem que se deve procurar ajuda mesmo quando há a aparente ausência de problemas, dúvidas ou angústias, visto que o processo é naturalmente complexo e doloroso e a “pseudo-calma” é simplesmente a negação das dificuldades.

É muito importante a existência de apoios e recursos, principalmente ao nível da família alargada e amigos, transmitindo assim mais segurança (Sánchez-Sandoval, 2011 cit. por Machado, et al., 2015).

Concluindo, é fundamental que haja sempre uma boa comunicação com todos os envolvidos no processo de adoção, pois para além da sua função informativa também contempla a partilha e troca de informação, experiências, aconselhamento e apoio na superação de dificuldades decorrentes da filiação e parentalidade adotiva.

Capítulo II: Trabalho empírico

1. Formulação da questão de estudo

O presente estudo centra-se no processo de adoção, e tem como principal foco um projeto de investigação que pretende demonstrar a realidade das famílias que passaram por todo o processo. Pretende-se explorar algumas questões em torno do processo adoção, do ponto de vista dos adotantes. Perceber de que forma a família, amigos e a sociedade receberam a criança adotada, e como viram a tomada de decisão e todo o processo, sem descuidar as questões do foro legal.

Neste sentido, o trabalho de campo estruturou-se em torno da seguinte questão de estudo:

- Compreender o processo de adoção em 7 famílias da zona norte e 3 da zona sul do país.

2. Formulação de objetivos de estudo

Os objetivos de estudo vão permitir dar resposta ao objetivo geral deste projeto que passa por conhecer a temática da adoção em Portugal, investigando a realidade das famílias que viveram o processo de adoção e, em particular, das questões familiares, legais e quotidianas, onde para tal recorreu-se a uma sequência de objetivos específicos que foram definidos de forma a esclarecer dúvidas ligadas à problemática da adoção.

Os objetivos específicos do estudo são:

1. Conhecer as razões conducentes à adoção de uma criança;
2. Conhecer a opinião dos pais sobre aspetos facilitadores e obstáculos encontrados nos procedimentos legais;
3. Caracterizar a adaptação dos pais desde a efetivação da adoção até ao presente;
4. Analisar o modo como os pais perspetivam o comportamento adaptativo da criança à família e à escola;
5. Identificar particularidades/especificidades do comportamento escolar, atribuídas pelos pais à condição de adoção da criança;
6. Caracterização do processo de comunicação da condição de adotada;
7. Compreender as perspetivas de futuro da família e da criança adotada.

3. Metodologia

3.1 Sujeitos e contexto de estudo

Neste estudo participaram 10 figuras parentais, pais ou mães que passaram pelo processo de adoção. A entrevista sobre o processo de adoção foi feita junto de uma das figuras parentais. As crianças adotadas tinham no momento da recolha de dados uma idade média de 10 anos, das quais, 4, são do sexo masculino e 6, do sexo feminino.

A maioria das figuras parentais é do sexo feminino 9, com uma média de idade de 48 anos, sendo a maioria do distrito de Braga. Quanto às habilitações académicas, 4 dos entrevistados são licenciados e os restantes 5 têm até ao 12º ano. A sua maioria, (80%) dos participantes, são casados e 2, (20%) divorciados, sendo também 2, (20%) os que se encontram desempregados.

3.2 Instrumento de recolha de dados

Como instrumento de recolha de dados foi elaborado um guião de entrevista integrando diversas categorias para análise de conteúdo sobre o processo de adoção, designadamente: Motivos e processo de tomada de decisão; Quadro legal; Espera e preparação do processo de adoção; Adaptação e desenvolvimento familiar; Ensino; Comunicação sobre a adoção e Futuro da criança. Esta entrevista semiestruturada foi elaborada após consulta de bibliografia relevante (Martins, 2014) e da Entrevista sobre o Processo de Adoção – versão Pais (Barbosa- Ducharne et al., 2009) que permitiu uma melhor seleção da informação a recolher, permitindo desta forma abordar o processo de adoção e todas as potenciais situações que iríamos encontrar ao longo do estudo.

A entrevista é formada por questões abertas, por questões de resposta dicotómica e por questões focadas na temática da adoção. A duração das entrevistas foi cerca de 50/60 minutos. O respondente foi apenas uma das figuras parentais.

Visto que a maioria dos participantes eram desconhecidos do investigador, desde logo, foi importante demonstrar uma atitude empática e mostrar disponibilidade para os ouvir de forma atenta. Durante todo o procedimento não fiquei atenta apenas às respostas que me eram dadas segundo as perguntas que fazia, mas também aos aspetos não-verbais, como, insegurança, ansiedade e possível mágoa ainda sentida.

Ao longo dos encontros com os diferentes participantes sempre fomos mostrando grande atenção, naturalidade e clarificação nas trocas de comunicação sobre o assunto da adoção de forma a formular as respostas de forma clara.

É de referir que durante as entrevistas sentimos da parte de alguns participantes pouca à vontade, não querendo exprimir muito da “sua vida” optando assim por respostas curtas. Isto apesar das condições iniciais, pois no início de cada entrevista houve um diálogo com os intervenientes, explicando a finalidade desta e nunca descuidado que era confidencial.

Para além da entrevista utilizámos o mapa de rede que nos permite construir uma narrativa sobre o apoio social, efetivo e potencial que o sujeito pode usufruir.

3.3 Procedimentos

Numa primeira instância, os participantes foram convidados pessoalmente, ou por contacto telefónico. Primeiramente, recorreu-se a pessoas conhecidas que se disponibilizaram de forma voluntária a responder à entrevista e/ou a indicarem novos sujeitos, uma amostragem de propagação exponencial – efeito snowball. As questões relativas ao anonimato e a confidencialidade foram asseguradas, bem como a possibilidade de esclarecimento de dúvidas e acesso a posterior informação sobre o estudo.

As respostas dos entrevistados foram reproduzidas para o papel, no momento das entrevistas.

A análise de dados, resulta das informações obtidas a partir das respostas que foram dados pelos entrevistados. O conjunto das entrevistas permitiu-nos considerar 7 categorias:

1. Motivos e processo de tomada de decisão;
2. Quadro legal;
3. Espera e preparação do processo de adoção;
4. Adaptação e desenvolvimento familiar;
5. Ensino;
6. Comunicação sobre a condição de criança de adoção;
7. Futuro da criança e família.

4. Apresentação e análise dos resultados

4.1 Motivos e processo de tomada de decisão

A média de idades dos intervenientes quando iniciaram o processo de adoção era de 31 anos. Em 9, (90%) dos casos o motivo ou a razão para a tomada de decisão

de adoção foi a infertilidade ou dificuldades em engravidar. Estes resultados são concordantes com a literatura que refere que um dos motivos para a adoção por parte dos membros do casal é a infertilidade, o que os leva mais tarde a tomar a decisão de adotar devido ao enorme desejo de parentalidade (Alarcão 2000; Alarcão, 2000 e Relvas; Palácios, 2010; Levinzon, 2014). Apenas um casal, já tinha filhos e a decisão de adoção foi tomada como forma de ajudar crianças institucionalizadas.

Em todos os casos a decisão de adotar foi aceite pelo par conjugal, partilhando ambos o desejo do exercício da parentalidade. A maioria dos participantes, 9, (90%) quando decidiu adotar não conhecia nenhuma família que tivesse adotado uma criança.

Quando o casal tomou a decisão de adotar, a maioria, 9, (90%) contaram a familiares ou amigos e 1, (10%) como já tinham um filho, partilharam a vontade de adotar com ele, esperando pela sua opinião para decidir. Em, 9, (90%) dos casos, os familiares, amigos e filhos que foram ouvidos previamente apoiaram a decisão do casal.

Apenas 1, (10%) (e especificamente, avós maternos) não aceitaram a decisão, não criando laços com a criança, o que vai ao encontro do referido por Alarcão (2000). Esta autora refere que muitos avós querem ter netos mas do seu sangue, não aceitam a infertilidade por parte de um dos conjugues, e por isso não aceitam a ideia de terem netos adotados, muitas das vezes por causa da opinião alheia.

Maioritariamente 8, (80%) das pessoas queria uma criança com três anos no máximo, para poderem experienciar todas as fases do ciclo vital e para que elas se afeiçoassem mais rapidamente, sem repercussões causadas pela vida anterior à adoção. Apenas 2, (20%) dos participantes, se afirmou indiferente à idade da criança. Este interesse por crianças mais pequenas é explicado por Alarcão e Relvas, (2002) pela maior facilidade de integração e adaptabilidade da criança à família quando esta é mais pequena. Alarcão e Relvas, (2002) declaram que crianças mais pequenas não trazem traumas tão profundos recorrentes do abandono, visto que a sua personalidade ainda não esta formada.

4.2 Quadro Legal

No que diz respeito ao conhecimento do quadro legal da adoção, as figuras parentais destacaram que quando iniciaram o processo de adoção viram-se obrigadas a procurar informação sobre o quadro legal do processo de adoção. Porém, aquando da entrevista, 4, (40%) dos participantes, referem conhecer parcialmente, 2, (20%) não conhece totalmente, 3, (30%) conhece parcialmente e 1, (10%) diz neste momento ser indiferente à lei. Reportando-nos aos principais entraves à lei, 8, (80%) menciona a

morosidade e burocracia, 1, (10%) a burocracia e incerteza no processo e os restantes 1, (10%) frisam a incerteza no processo. De acordo com a Procuradoria-Geral De Lisboa observamos, que as alterações feitas no RJPA, em alguns aspetos vão ao encontro dos problemas demonstrados pelos entrevistados. Foi criado um Conselho Nacional Para Adoção com o intuito de trazer às equipas especializadas que trabalham no processo de adoção um dever acrescido, com o objetivo de dar respostas mais eficazes e consolidadas, facilitando o processo de adoção (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, 2011).

4.3 Espera e preparação do processo de adoção

Neste estudo verificou-se que 6, (60%) da decisão em iniciar o processo de adoção no seio da família conjugal foi feito pelas mulheres, e apenas 4, (40%) dos casais deram início juntos.

O processo de avaliação demorou, em média, 6 meses, e o processo total 2 anos, com mínimo de 9 meses e máximo de 5 anos. Conforme está escrito no guia de adoção da Segurança Social (2016), no período de 6 meses, o adotante será informado se a sua candidatura será aceite ou não. Por conseguinte, após ser aceite passa a fazer parte da lista nacional da adoção, ficando à espera da criança que lhe será proposta. Alarcão (2000), refere que a entrega da criança pode chegar a demorar dois anos. Como principais razões para o tempo de espera no presente estudo, 9, (90%) dos participantes apontam a lei e aspetos burocráticos e apenas 1, (10%), “a necessidade de encontrar a mãe da criança para que declare por escrito que mantinha a decisão de não querer o filho”. Por fim, 9, (90%) dos participantes considera excessivo o tempo do processo de adoção.

Quanto confrontados com a questão relativa aos aspetos mais importantes para se ser selecionado como família adotante, os participantes apontaram o bom ambiente familiar, estabilidade económica, muita vontade de ser pai/mãe, muito amor, casamento duradouro e relações afetivas fortes entre os casais, o que vai ao encontro literatura. Brodzinsky e Huffman (1998) referem que ao longo do processo de adoção e na construção da parentalidade, a idade dos pais muitas vezes é um fator favorável a ter em conta, uma vez que com o passar do tempo se tornam mais maduros, com maior capacidade para desenvolver estratégias e lidar com as possíveis fontes de stresse. Casais casados há mais tempo mostram ter uma relação mais sólida e maior estabilidade económica.

As informações disponibilizadas à totalidade dos adotantes, foram a idade, o sexo e estado de saúde da criança. No entanto em alguns casos, 2, (20%), houve ainda partilha de informação referente às características psicológicas da criança e 1, (10%) receberam informação sobre os gostos e preferências da criança. As informações sobre a criança não foram elemento relevante para alterar o posicionamento dos futuros pais adotivos.

Os entrevistados apontaram como maior receio a inadaptação da criança à família e aos pais, (60% responderam muito importante), o insucesso do processo (50% responderam com importante), a resiliência da família mais próxima (70% responderam pouco importante) e por fim a reação da comunidade envolvente (80% responderam nada importante).

Estas repostas atestam o que Alarcão e Relvas (2002) e Nickaman (2005) defendem, i.e., que os principais medos passam pelo insucesso do processo, pela criação institucional, possíveis abusos e exposição ao álcool e drogas e por fim a negligência parental durante a maternidade. Existem ainda outros medos relacionados com a inadaptação e inexistência de vínculo afetivo entre a criança e os pais adotivos, rejeição da mesma por parte da família e integração na sociedade.

No que concerne ao tempo de espera até à entrega da criança, a resposta é unânime, 10, (100%), demorou pouco tempo, em média 5 meses. Quando perguntado “durante este processo como foi a qualidade da comunicação entre si e o seu cônjuge relativamente à adoção”, todos os entrevistados referiram que sempre houve uma comunicação saudável, frisando ainda que ao longo do processo nunca mudaram de opinião, nunca pensaram em desistir e que mantiveram o apoio mútuo, que referem ter sido fundamental no sucesso do processo.

A transição das crianças para a família adotiva teve uma duração média de 20 dias.

No que diz respeito aos apoios, todos os participantes referiram que durante o processo receberam o apoio que necessitaram, embora este tenha cessado após a conclusão do mesmo. No entanto declararam não terem sentido necessidade de receber apoio psicológico depois do processo de adoção. Apesar das respostas serem conclusivas estão disponíveis ajudas e diversas ações de formação para os pais adotivos durante o processo de adoção, com o intuito de se prepararem para a futura integração da criança (Segurança Social, 2016). Mesmo depois de a criança já estar integrada na família, são agendadas sessões com os técnicos que acompanham o processo a fim de verificarem como está a correr a inclusão da criança, e caso seja

necessário, a pedido dos pais, esse acompanhamento poderá ir até ao 18 anos, ou se se justificar até aos 21 (Segurança Social, 2016).

4.4 Adaptação e desenvolvimento familiar

Na questão “durante o período de pré-adoção até à adoção quantas vezes reuniu ou foi contactado pela equipa de adoção”, as respostas permitem concluir que, em média, o casal e a equipa de adoção reuniram 4/5 vezes.

Do confronto entre a criança idealizada e a que lhe foi entregue, a palavra que destacamos é “perfeita”. Para os pais a criança foi ao encontro do que imaginaram nas conversas com a equipa que fez parte do processo de adoção. Tanto os familiares e amigos como a criança tiveram uma atitude positiva e criaram logo uma relação afetiva. Também a sua integração foi cotada com o mesmo grau de satisfação.

No desenvolvimento familiar as principais dificuldades apontadas passam pela modificação das rotinas e das tarefas maternas, ou seja, segundo os participantes as mesmas referidas por pais biológicos. Nesta fase inicial, os apoios que surgem com maior frequência, 7, (70%), são os avós. Cerca de 3, (30%) refere não ter tido ajuda.

Todos os participantes citaram que tiveram medo que a criança fosse reclamada pela família biológica. Atualmente este “medo” deixou de fazer sentido. Com efeito, determinada a adoção futura de uma criança, e mais tarde a sua integração, a família biológica deixa de ter direitos e qualquer encargo parental sobre esta (Procuradoria Geral Distrital de Lisboa, 2011).

No que concerne às dificuldades sentidas nos primeiros momentos da adoção, 7, (70%) dos participantes referiram que não sentiram dificuldades e 3, (30%) referiu a existência de dificuldades no seio das relações familiares, por exemplo os avós passaram a ir muitas vezes a casa dos pais adotivos (seus filhos), e a opinar sobre muitos assuntos referentes à criança. No que diz respeito à vida em casal, 6, (60%) diz que mudou radicalmente, pois a criança passou a ser o centro das atenções, levando a que a relação entre o casal tenha passado para segundo plano. No entanto os participantes referem que, com o passar do tempo, adaptaram-se à nova realidade familiar que a “rotina” voltou ao normal. Assim, as famílias entrevistadas aquando da chegada da criança à família enquadravam-se em duas etapas: nascimento da família e funções parentais e família com filhos em idade pré-escolar. Alarcão e Relvas (2000), comprovam que nestas fases as mudanças mais significativas com a entrada da criança desejada são: o desenvolvimento de novos papéis, pai e mãe, e a reorganização de horários, tarefas e funções. Os maiores problemas passam pelo papel dos avós, uma

vez que com a chegada da criança os avós começam a intrometer-se na vida do casal. Por fim, o decréscimo da intimidade entre o casal é outro problema que passa a existir (Alarcão, 2000)

“Os hipotéticos receios, passaram a oportunidades”, esta é a frase que melhor descreve o que foi dito pela maioria das respostas. A criança adaptou-se bem, tanto à família como amigos, todos tentaram criar desde logo um vínculo afetivo com a criança.

Na pergunta “em que medida a chegada da criança implicou mudanças na vida familiar”, 5, (50%) dos entrevistados referiu alterações pessoais, alterações na vida social do casal e alterações gerais no ambiente familiar. Por fim, 1, (10%), referiu a alteração com outros filhos a nível de comportamento e relação afetiva. Durante a adaptação da criança não surgiu nenhum problema, em nenhuma das famílias entrevistadas, apenas 1, (10%) dos entrevistados menciona que com o passar dos anos teve alguns problemas com a criança. Como já referido acima, todos estes resultados vão ao encontro das etapas do ciclo vital da família defendido por Alarcão e Relvas, (2002).

Na medida em que era algo que todos os entrevistados queriam muito, ser pais, todos se sentem felizes e realizados com a criança, referindo nomeadamente que “a criança é tratada por todos como um membro da família”. De realçar que ao longo das entrevistas, os inquiridos referiram o comportamento adequado das crianças, a grande proximidade de um núcleo de amigos, a clara identificação das crianças com os pais e por ultimo a aceitação dos mesmos com a criança, referindo a ausência do pensamento de adoção.

No então, 1, (10%) dos entrevistados, a criança é vista com rejeição por parte da família materna, embora esteja completamente integrada e aceite pela parte paterna. Esta criança acabara por passar por um período difícil, onde teve de lidar não só com a separação dos pais mas também com o "abandono" por parte da mãe adotiva, no que diz respeito à guarda da mesma. Sem razão aparente a mãe abdicou deste benefício, optando apenas por interagir com a criança nos fins-de-semana que lhe eram destinados. Este acontecimento aconteceu há cerca de um ano e meio, sendo necessário disponibilizar apoio psicológico para que a pudesse auxiliar numa recuperação mais rápida.

Por último, um outro caso de uma criança que inicialmente revelou uma integração saudável no seio familiar, com o passar do tempo os atritos com o filho biológico do casal começaram a sentir-se, bem como alterações de comportamento na escola e na relação com as figuras parentais.

4.5 Ensino

À exceção de uma criança que aquando da entrevista já acabou a faculdade, todos os outros ainda estudam. A criança mais pequena está em idade pré-escolar. Neste momento 7, (70%) das crianças encontram-se no ensino básico (3 crianças – 1º ano; 1 criança – 4ºano; 2 crianças – 7º ano; 1 criança – 9º ano). E uma das crianças frequenta o ensino secundário, mais concretamente o 10º ano. O percurso de 9, (90%) das crianças na escola, tem sido um trajeto regular e satisfatório. Apresentam uma boa envolvimento na comunidade escolar, no círculo de amigos, sendo alunos estudiosos e aplicados. A criança que frequenta o ensino secundário tem tido um comportamento não aceitável pelos pais, sendo mal-educado na escola, e por vezes, não obedecendo corretamente às ordens dadas pelas figuras parentais. O aproveitamento destas crianças é bom, (10% suficiente; 40% bom; 40% muito bom; 10% excelente). É de referir que a criança com comportamento problemático consegue ter um aproveitamento suficiente no que se reporta às notas escolares. Apenas 3, (30%) das crianças recebem apoio extracurricular por parte de uma explicadora no auxílio dos trabalhos de casa e preparação para os testes. Os restantes 7, (70%) trabalham sozinhos e recebem apoio dos pais quando necessitam de ajuda para algum trabalho.

Na caracterização das ligações de amizade e na relação com os adultos, a maioria das crianças é sociável, mantendo uma relação saudável com o seu núcleo de amigos e na relação com os adultos. No entanto 2, (20%) das crianças são caracterizadas com sendo introvertidas, dão-se bem no seu núcleo de amigos, porém não têm muita facilidade em fazer amizades novas.

De acordo com as figuras parentais, as crianças não foram vítimas de maus tratos físicos ou psicológicos.

4.6 Comunicação sobre a adoção

No que respeita à comunicação à criança sobre a sua condição de adotada, 6, (60%) dos pais já o fez. Nos restantes 4, (40%), a criança nunca questionou os pais e estes acham que a idade ainda não é a adequada. Pela análise das entrevistas é possível verificar que os pais que ainda não informaram a criança relativamente à sua adoção, tencionam fazê-lo quando esta entrar para a escola primária, salvo duas exceções: a primeira prende-se com o facto de a criança já ter uma perceção correta das ligações familiares e uma segunda relativa ao interesse da criança e constante procura aos pais relativamente à sua história de vida.

Na família nuclear todas as crianças tiveram uma reação positiva quando confrontadas com o assunto da adoção. Das figuras parentais entrevistadas, é de notar que 2, (20%) responderam que falaram com a criança por iniciativa própria acerca deste tema e, apenas 1, (10%), debateram este tema com a criança aquando do seu interesse acerca do porquê do abandono dos pais biológicos e familiares de origem.

Na totalidade, nenhuma das famílias teve ajuda/apoio especializado após conclusão do processo. De todos os entrevistados, 5, (50%) falaram do processo de adoção com a criança sem ter qualquer tipo de apoio especializado, 3, (30%) aconselhou-se com psicólogos, e por fim, 2, (20%) aconselharam-se com outras famílias adotivas que conheceram e já tinham passado pelo processo.

Face à descoberta de que eram adotados, as crianças foram tendo uma atitude de indiferença, não mostraram curiosidade em saber mais sobre este tema e por conseguinte sobre a sua família de origem. Uma, (10%), das figuras parentais diz que a criança fala abertamente sobre adoção, mas não pergunta pela família de origem. No geral os pais demonstraram receio/medo que as crianças ao saber que eram adotadas desejassem conhecer/saber quem é a sua família de origem. Este medo corrobora com a afirmação de Alarcão (2002), os pais têm medo que as crianças queiram conhecer a sua família biológica. No entanto criam a expectativa que as crianças se esqueçam do passado e da sua família de origem, que por vezes nem é conhecida.

Ainda no ciclo vital (Alarcão e Relvas, 2002), vimos que na etapa 4 (família com filhos adolescentes) e 5 (família com filhos adultos), há um desejo em saber mais em relação à família biológica, e começa assim o reforço das investigações sobre a família de origem.

4.7 Futuro da criança e família

Face ao futuro da criança, as principais preocupações dos pais em relação ao seu filho/a adotado/a, são descritas como normais e comuns à dos restantes pais, embora a temática da adoção seja um tormento quando os pais pensam na fase adulta da criança, mostrando medo que esta queira saber mais sobre a sua história e acabem por deixar aqueles que lhe transmitiram todo o carinho, amor e valores.

No fim do processo de adoção os pais dizem estar satisfeitos e felizes com a criança integrada na família, e dizem já nem se lembrar que é adotada.

O grau de satisfação das figuras parentais em relação à adoção é elevado, no entanto focam o facto de que mudariam dois aspetos relativamente à adoção: tempo de espera e a burocracia.

Finalizando, grande parte dos desejos vão ao encontro da criança adotada, e na iminência que ela seja uma criança responsável, educada e que nunca se “esqueça de quem lhes deitou a mão” e lhes deu todo o amor e uma mão cheia de oportunidades. Houve ainda uma mãe que acabou a entrevista a dizer, “Gostaria de ainda ter idade para adotar mais”.

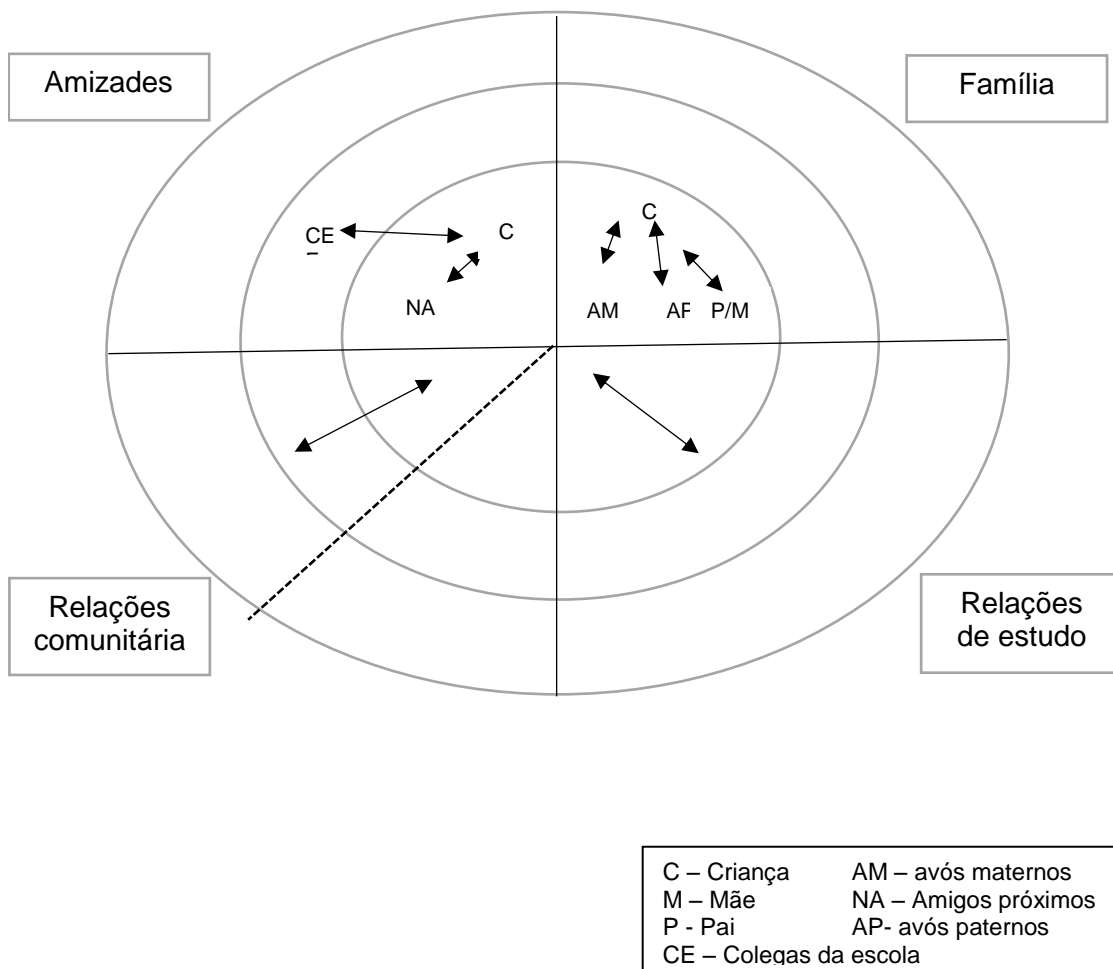
Esta categoria vai ao encontro da literatura nesta área (Alarcão 2000; Alarcão e Relvas 2002; Costa 2013; Levinzon 2004; Machado, et al., 2015). Os autores referem que os pais adotivos quando pensam nos seus filhos aquando adolescentes/adultos, mostram receios que passam pela procura e vontade em saber mais sobre a sua família de origem e que por sua os deixem. Com estes receios volta a insegurança e fontes de stresse relacionadas com perdas e lutos e que tinham sido ultrapassados.

5. Mapa de rede

O mapa de rede é um instrumento de suporte social, que representa de forma gráfica a rede social da família/comunidade. Este caracteriza-se por quatro quadrantes: amigos; família; relações de estudo/trabalho e relações comunitárias que se subdivide em dois setores, vizinhos e instituições. Estes quadrantes inscrevem-se em três círculos: inferior que se caracteriza pelas relações mais íntimas; intermédio, relações pessoais com menos compromisso e externo, conhecidos e relações ocasionais (Alarcão e Sousa, 2007). O objetivo deste instrumento é avaliar a natureza e a qualidade dos vínculos afetivos, aspetos funcionais e características estruturais, como: tamanho, composição, densidade, dispersão e homogeneidade/heterogeneidade (Alarcão e Sousa, 2007).

Neste estudo, o mapa de rede foi utilizado por existir uma amostra pequena. Definido como um instrumento social, o mesmo permite não só uma melhor compreensão e identificação rápida das ligações existentes entre a criança e a sua rede social familiar/comunidade, mas também uma visualização eficaz da informação descrita nas entrevistas e presente na discussão de resultados.

5.1 Mapa 1: Representação da maioria das famílias estudadas (8, 80%)

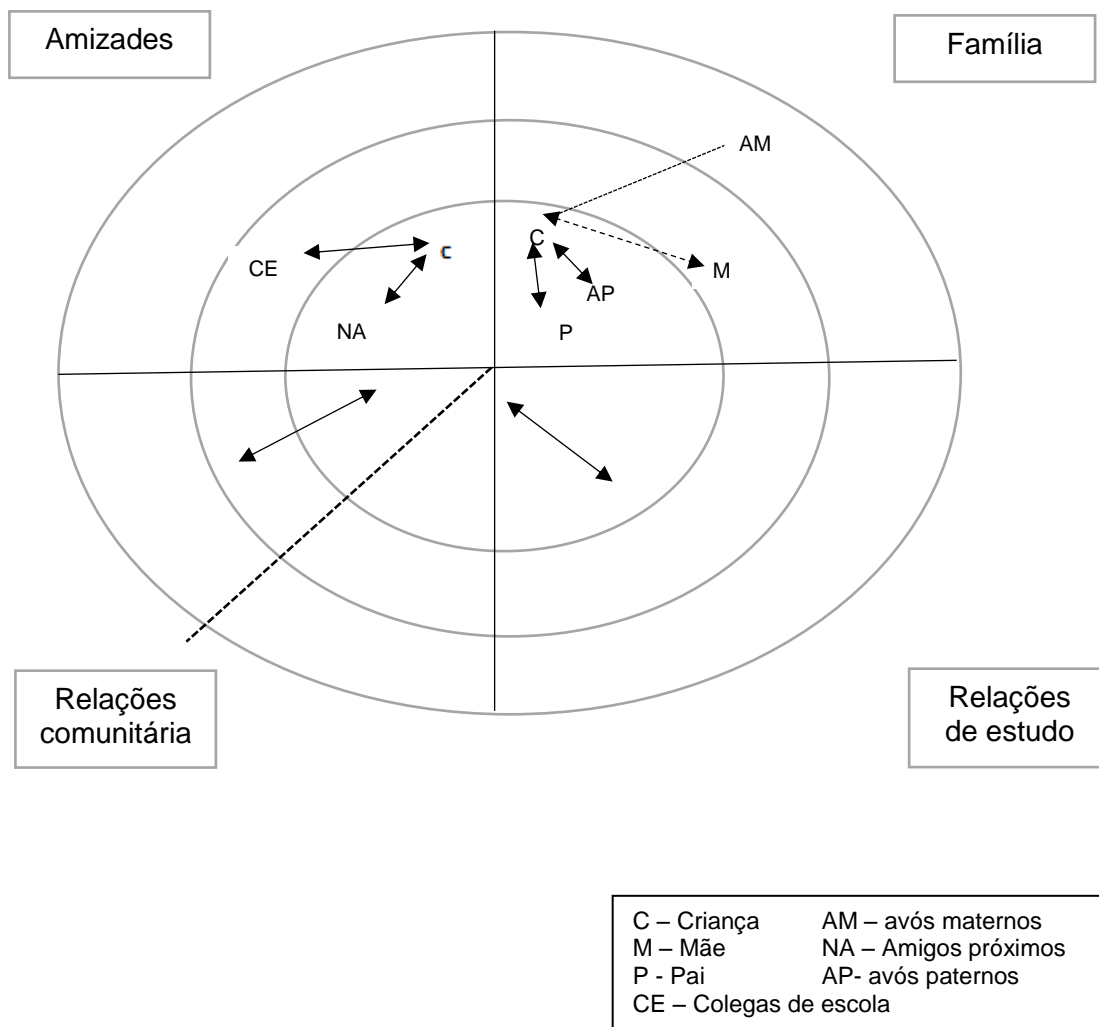


Descrição:

O mapa de rede representa, 8, 80% das famílias entrevistadas. Caracteriza-se pelo bom funcionamento e integração da criança, bem como, por relações próximas entre a criança, pai, mãe e família alargada.

Com o núcleo de amigos próximos mantêm também um elevado grau de proximidade. Na escola, são crianças empenhadas que gostam de estudar, no entanto, com alguns colegas de turma mantêm relações pessoais com menor compromisso, mas caracterizam-se por ser sociáveis e expansivas. Todas as figuras parentais referiram que as crianças nunca lhes deram problemas de maior, a não ser os típicos como chatices devido a namoricos, algumas quedas mais perigosas, birras, coisas naturais de todas as crianças.

5.2 Mapa 2: Representação da família que se afasta da maioria das representações (1, 10%)



Descrição:

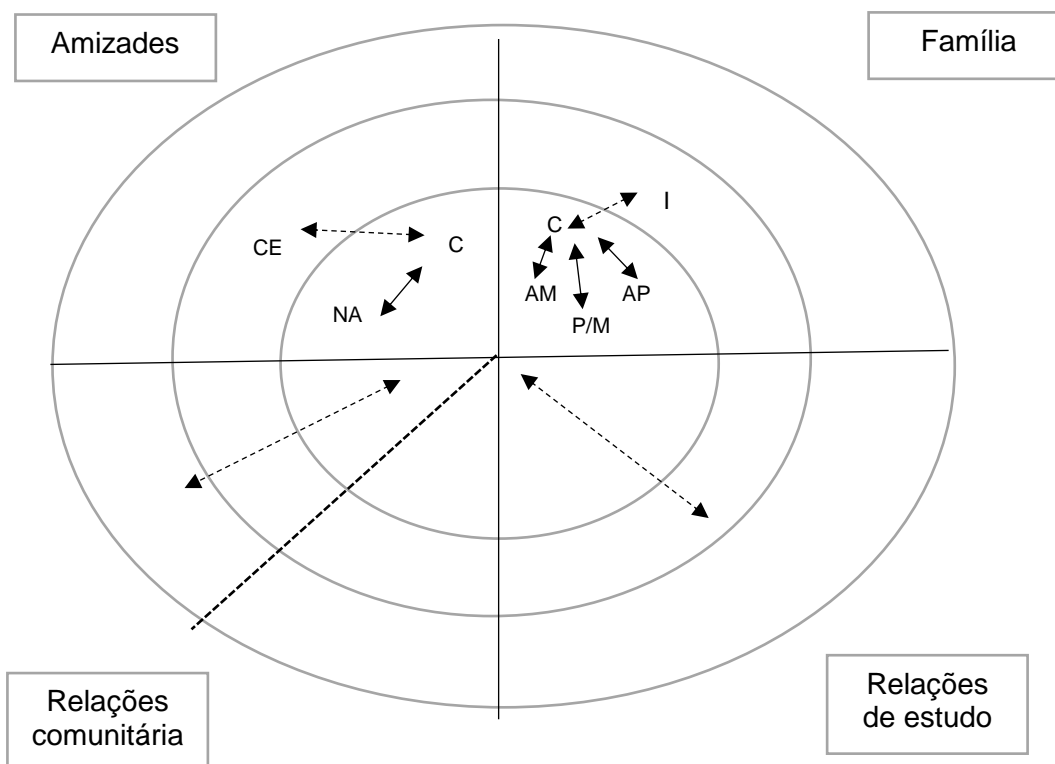
O mapa de rede diz respeito a uma família, 10%, que logo na tomada de decisão em adotar se debateu com o problema: família materna. Os avós maternos, não aceitaram a ideia de ter um neto(a) adotado, sempre foi contra a adoção. Assim, houve um afastamento e rotura na ligação com o casal, e mais tarde com a criança, quando esta se integrou na família nuclear.

Entretanto, não houve apenas esta adversidade. Algum tempo depois deu-se a rotura na vida do casal devido a desentendimentos relacionados apenas com ambos. Estes desentendimentos acabaram por levar ao divórcio e por consequência ao

afastamento da mãe, em relação à criança. Esta apenas está com ela nos fins-de-semana que lhe compete pelo tribunal, visto que rejeitou a guarda plena.

Em relação as amizades, embora a criança seja um pouco introvertida, tem uma relação de grande proximidade com o seu grupo de amigos próximos. Com os colegas de turma e vizinhos é unânime em todas as entrevistas que a relação se caracteriza por ser de menos proximidade. É uma criança educada, não apresentados comportamentos de risco.

5.3 Mapa 3: Representação da família com filhos biológicos (1, 10%)



C – Criança	AM – avós maternos
M – Mãe	NA – Amigos próximos
P - Pai	AP- avós paternos
CE – Colegas de escola	I – Irmão

Descrição:

O mapa de rede diz respeito a uma família onde existia previamente um filho biológico, em que a sua relação com a criança adotada caracterizava-se, numa fase inicial, por ser saudável e de grande cumplicidade. Atualmente o jovem adotado revela problemas de comportamento, e tendo relação conflituosa com o irmão. Na relação com os pais, são identificados problemas de não cumprimento de regras e de desautorização parental, no entanto os pais dizem trata-lo como o outro filho (biológico) e têm constantes conversas fazendo-o ver que só querem o bem dele. Este adolescente torna-se problemático principalmente na escola, por vezes responde mal aos professores e aos auxiliares.

Em relação aos amigos, o adolescente é muito sociável mantendo uma grande relação íntima e de grande proximidade com os amigos. Com os colegas de turma e os vizinhos, este mantém uma relação pessoal mas com menos proximidade.

Em suma todos os mapas de rede descritos neste estudo vão ao encontro às informações recolhidas nas entrevistas, demonstrando de forma clara as relações e ligações da criança desde de que entrou na família adotiva até aos dias de hoje.

6. Conclusão

O presente projeto teve como principal objetivo conhecer a temática da adoção em Portugal, aprofundando a perspectiva de integração da criança adotada nas famílias adotantes, as questões legais e quotidianas e algumas necessidades nas ajudas e serviços de pós-adoção em Portugal.

Durante a investigação constatamos que a adoção demonstrou ser um processo complexo e demorado, tornando-se por vezes penoso, não só para os casais mas para a própria criança (Alarcão e Relvas, 2002), pois desde a tomada de decisão ao processo de adoção existem várias fontes de stresse.

Após o processo de adoção, dá-se o nascimento da família onde se iniciam as funções parentais que passam por diferentes etapas às quais designamos de ciclo vital (Alarcão, 2000). Este processo implica mudanças nas famílias ao longo do seu desenvolvimento, de modo a permitir o crescimento de cada indivíduo no seio familiar (Alarcão e Relvas, 2002).

A integração de profissionais especializados em serviços de pós-adoção é um dos pontos-chave e em comum, em virtude do saber e da experiência serem uma mais-valia no acompanhamento quer as crianças adotadas quer às famílias adotantes (Segurança Social, 2016). Para além de profissionais especializados, Salvaterra e Veríssimo (2008) mostram-nos que se houver uma ação correta dos sistemas de Segurança Social em Portugal, o processo de adoção corre de forma positiva.

Os resultados de forma geral coincidem com o que é demonstrado na literatura. Na sua maioria, as crianças adotadas tiveram uma ótima integração, foram bem aceites por toda a família, nunca apresentaram comportamentos repugnáveis e até à data não mostraram interesse em saber mais sobre a família biológica. Os que fogem à maioria, indicaram fragilidades no seio familiar, um, devido ao processo de divórcio e outro à existência de filhos biológicos.

Em suma, foi possível concluir que todo o processo de adoção é complexo, onde para que tudo corra bem seja necessário estudar o perfil da criança em correspondência com o dos futuros pais, ambiente familiar e social. Para isso é imprescindível que haja uma comunicação saudável entre os técnicos e pais, bem como apoio especializado ao longo do processo.

Limitações e recomendações futuras:

Devido à pouca adesão das famílias contactadas, a recolha de dados revelou-se a maior dificuldade encontrada neste projeto. Também o facto de em algumas

entrevistas os inquiridos demonstrarem pouca disponibilidade para o preenchimento do mesmo, com respostas curtas e retóricas à maior parte das questões colocadas, contribuiu para que não fosse possível um melhor conhecimento e análise das crianças que passaram pelo processo de adoção.

Este projeto fez com que fosse possível aprofundar e melhorar o estudo no nosso país, tendo sido possível retratar as dificuldades, desafios e vivências referidas por uma das figuras parentais acerca da criança, família alargada, amigos e sociedade.

Futuramente e segundo as pesquisas efetuadas ao longo deste projeto, consideramos importante aprofundar questões relacionadas com a lei, visto haver poucos estudos que evidenciam este tema e que expliquem de modo geral quais as mudanças e principais entraves da lei aquando do processo adotivo.

7. Referências bibliográficas

- Alarcão, M. (2000). *(Des)equilíbrios familiares - Uma visão sistémica*. (3ª edição). Coimbra: Quarteto Editora.
- Alarcão, M. & Relvas, A. (2002). *Novas formas de família*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Alarcão, M. & Sousa, L. (2007). *Rede Social Pessoal: do conceito à avaliação*. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- Azevedo, A. & Moura, M. (2000). *Outros filhos, os mesmos direitos*. Braga: Gráfica Maiadouro.
- Batista, J., Soares, I. & Henriques, M. (s.d). *Recuperação desenvolvimental após a adoção: características da criança e da família adotiva*. Artigo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade. Porto.
- Coelho, F. & Oliveira, G. (2008). *Curso de Direito da Família: Introdução ao Direito Matrimonial*. (4ª edição). Coimbra editora, 1.
- Constituição da Republica Portuguesa*. (2005). Assembleia da Republica, VII Revisão Constitucional.
- Costa, A. (2013). *Vivência da parentalidade na adoção*. Universidade do Porto.
- Cruz, M. (2013). *A adoção de crianças mais velhas: Espera, transição, adaptação*. Universidade do Porto.
- Decreto Lei n.º 47344/66, de 25 de Novembro. Artigo 1981.º (Quem pode adotar plenamente). Procuradoria Geral Distrital de Lisboa. Código Civil. Obtido de http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=775&tabela=leis.
- Diário de Noticias, 21 de Novembro de 2015. Famílias preferem adotar crianças até aos 5 anos e saudáveis. Obtido de <http://www.dn.pt/portugal/interior/familias-preferem-adotar-criancas-ate-aos-5-anos-e-saudaveis-4895548.html>
- Ducatti, M. (2014). *Diálogos sobre a adoção*. Casa do Psicólogo: Coleção clinica.
- Gleitman, I. & Savaya, R. (2010). Adjustment of adolescent adoptees: the role of adoption and exposure to pre-adoption stressors. *Children and youth services review*, 33, 758-766.
- Guia prático – adoção. Instituto da Segurança Social, I.P. (2016). Obtido de <http://www.seg-social.pt/documents/10152/14984/adocao/eda1840-7306-49b7-a699-cbfa9d8d604c>
- Lei n.º 143/2015, de 08 de Setembro. Regime Jurídico Do Processo De Adoção, Procuradoria Geral Distrital de Lisboa. Obtido de http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=2423&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo

- Levinzon, G. (2014). *Adoção. Casa do psicólogo: Coleção clínica*.
- Machado, R., Féres-Careniro, T. & Magalhães, A. S. (2015). *Parentalidade adotiva: contextualizando a escolha*. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil.
- Magalhães, F. (2014). *A adoção e a sua realidade*. Universidade Fernando Pessoa, Porto.
- Martinet, S. (2000). *Maus Tratos. Primeiros Sinais – Fatores de Risco*. (Suplemento 1– Maus Tratos. Agressores e vítimas no contexto social). Inuaf Studia.
- Martins, E. (2014). *Técnicas de avaliação e Diagnóstico psicossocial*. Diagnóstico Social. Obtido de http://elearning1415.esev.ipv.pt/pluginfile.php/15661/mod_resource/content/1/3-Diagn%C3%B3sticoSocial%20e%20Relat%C3%B3riomoodle1.pdf
- Martins, P. (2000). *Elementos para uma reflexão em torno dos direitos da criança*. Universidade do Minho, Braga.
- Neil, E. (2011). Making Sense of adoption: integration and differentiation from perspective of adopted children in middle childhood. *Children and youth services review*, 34, 409–416.
- Nogueira, F. (2015). *Processo de adoção nas famílias adotivas – a percepção parental sobre exigências e potencialidades*. (Dissertação de Mestrado). FPUL, Lisboa.
- Palacios, J. (2010). *Famílias Adotivas*. In Arranz, E., Y Oliva, A. (Eds.), *Diversidade familiar y desarrollo psicológico*. Madrid: Alianza editorial.
- Pacheco, A. (2004). *Regulação emocional da criança adotada: Impacto da vivência familiar da adoção*. (Dissertação de Mestrado). FPCEUP, Porto.
- Ponton, L. (2014). *Ser pai, Ser mãe PARENTALIDADE: Um desafio*. Casa do Psicólogo, Coleção Clínica.
- Raíno, R. (2015). *Começou há dois anos...a primeira etapa do ciclo vital na família por adoção*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto.
- Reis, V. (2009). *Crianças e jovens em risco - Contributos para a organização de critérios de avaliação de factores de risco*. (Tese de doutoramento). FPCEUC, Coimbra.
- Salvaterra, F. & Veríssimo, M. (2008). A adoção: o direito e os afetos / análise psicológica. *Análise Psicológica*, 3, 501-517.
- Silva, J. (2009). *Adoção de crianças maiores: percepções e vivências dos adotados*. Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Soares, N. (1997). Crianças em Risco: Passado e Presente. Alguns contributos para a compreensão histórico-social da problemática das crianças maltratadas e negligenciadas. *Infância e Juventude*, 1, 35-51.

Tomás, C. (2010). Direitos da criança na sociedade portuguesa: qual o lugar da criança?. Escola Superior de Educação de Lisboa.

Unicef (2010). *A conversão sobre os direitos da criança*. Obtido de https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf

f

8. Anexos

8.1 Anexo A. Guião da Entrevista

Sou a Mafalda, aluna do Mestrado de Intervenção Psicossocial de Crianças e Jovens em Risco da Escola Superior de Educação de Viseu, no Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação da professora Cátia Magalhães e do professor Francisco Mendes. O estudo tem como objetivo aprofundar o conhecimento sobre a realidade das famílias que viveram o processo de adoção e, em particular, das questões familiares, legais e quotidianas.

A sua participação é fundamental, na medida em que contribuirá para melhorar a investigação empírica nesta área em Portugal. O estudo é confidencial e anónimo.

Agradeço desde já a disponibilidade e colaboração.

Caracterização sociodemográfica:

Idade:

Sexo:

Profissão:

Estado civil:

Habilitações literárias:

Tem filhos biológicos? Idade ____ sexo ____?

Temática: Motivos e processo de tomada de decisão

Que idade tinha quando iniciou o processo?

Que razão(ões) o levaram a adotar uma criança?

Como foi essa iniciativa recebida pelo outro (cônjuge)?

Partilhou este projeto com alguém? Filhos, familiares e/ou amigos? Ou manteve em privado a decisão de adotar?

Já conhecia alguém que tivesse adotado crianças?

Em geral, qual foi a reação dos seus familiares e pessoas próximas?

Quando decidiu adotar, pensava numa criança que fosse (idade, sexo, doenças/problemas, raça...)?

Globalmente, como descreveria todo o processo de tomada de decisão?

Temática: Quadro Legal

Que conhecimento tem do quadro legal da adoção? Escolha a opção que mais se enquadra:

- Não conheço totalmente
- Não conheço parcialmente
- Indiferente
- Conheço parcialmente
- Conheço totalmente

Quais as principais virtudes que aponta à Lei?

Quais os principais entraves que aponta à Lei?

- Morosidade
- Burocracia
- Incerteza do processo
- Outro _____?

Temática: Espera e preparação do processo de adoção

Ao estar tomada a decisão, quem iniciou o processo de adoção?

Quanto tempo demorou o processo de avaliação? E todo o processo?

Quais as principais razões para esse tempo do processo?

Justificam-se esses tempos?

Quais os maiores obstáculos/facilitadores no processo? A Segurança Social, a entidade de acolhimento, o tribunal, a Lei?

Na sua opinião o que pensa que é mais importante para se ser selecionado como família adotante?

No decurso da entrevista que informações sobre a criança lhe foram disponibilizadas?

Essas informações levaram-no a pensar desistir ou a procurar uma outra criança diferente?

Quais os receios (se é que os teve) que teve/antecipou ao longo do processo?

Ordene-por grau de importância

- Do insucesso do próprio processo?
- Da eventual inadaptação entre si e a criança?
- Da resistência da sua família mais próxima? Preparou-os para a situação de adoção
- Da reação da comunidade envolvente?

Como descreve o tempo de espera entre o pedido e a entrega da criança?

Durante este tema como foi a qualidade da comunicação entre si e o seu cônjuge relativamente ao processo de adoção?

Quanto tempo demorou o período de transição?

Considera que recebeu o apoio que necessitava? Atualmente gostaria de ter algum tipo de apoio? Qual?

Temática: Adaptação e desenvolvimento familiar

Durante o período de pré-adoção até à adoção quantas vezes reuniu ou foi contactado pela equipa de adoção?

Como era a criança que lhe propuseram?

Como descreveria a criança tal como ela era quando se integrou na sua família?

Que atitude houve por parte de familiares e amigos face à criança?

Em geral como é que a criança se adotou à nova situação familiar?

No início quais foram as principais dificuldades? Tiveram algum tipo de apoio?

No início, tinha receio que a criança fosse reclamada pelos pais biológicos?

De que modo a chegada da criança significou mudanças em si, no casal, no trabalho...?

Os receios que eram hipotéticos no decurso do processo confirmaram-se após a adoção ou, pelo contrário converteram-se em oportunidades de integração?

Como foram as reações do universo extrafamiliar?

Antes do processo de adoção é natural idealizar a criança pretendida. Em que medida a criança adotada foi ao encontro à idealizada?

Em que medida a chegada da criança implicou mudanças na vida familiar?

Selecione as que mais se adequam:

na relação com o trabalho

na vida social do casal

alterações no casal

alterações com os outros filhos

alterações pessoais

alterações gerais no ambiente familiar

Durante a adaptação da criança no seio familiar surgiu algum problema? Se sim, que tipo de apoio tiveram ao vosso dispor para a resolução dos mesmos?

Finalizando esta temática, encontra-se totalmente feliz e realizada(o) com o novo membro na família? Em que medida considera que a tarefa de serem pais adotivos foi mais difícil ou fácil relativamente ao que esperavam?

Atualmente como descreve a criança? Atualmente como descreve a realidade da criança no meio familiar?

Atualmente considera que a criança está integrada na família?

Temática: Ensino

Importa saber se as crianças já estão nessa fase ou se já estiveram.

A criança frequenta a escola? Se sim, qual o ano de ensino?

Até aqui, como caracteriza o percurso escolar da mesma?

Como é o seu aproveitamento? Classifique:

Insuficiente

Suficiente

Bom

Muito bom

Excelente

É uma criança autónoma ou necessita de algum apoio extracurricular?

Como caracteriza as suas relações de amizade?

Como caracteriza as suas relações com os adultos? (ex: professores, auxiliares...)

Tem conhecimento que tenha sido vítima de maus tratos físicos ou psicológicos?

Temática: Comunicação sobre a adoção

A criança sabe que foi adotada? Se sim, como soube?

Se não, quando prevê fazê-lo?

Preparou-se para abordar o assunto? Teve apoio/ajuda de alguém? Recebeu algum conselho da equipa da adoção?

Qual a reação desta ao saber?

Se já sabe, alguma vez o questionou sobre os motivos para ser adotado? Já perguntou pelos pais biológicos?

Considera que deve dizer-lhe? Em que idade considera mais adequado dar-lhe essa informação?

Qual a atitude desta face ao tema adoção?

Temática: Futuro da criança e família

Face ao futuro, quais as suas maiores preocupações em relação ao seu filho/a adotado/a?

Ao fim de todo este processo está satisfeita(o) em relação à vivência da adoção?

Alteraria algum aspeto?

Gostaria de contar com apoio especializado em adoção?

Qual o seu grau de satisfação em relação à adoção? Se pudesse mudar algum aspeto relativamente à adoção, o que mudaria?

Pensando na adoção e no futuro, se pudesse formular um desejo, qual seria?